



Projeto de Lei Nº139/2023

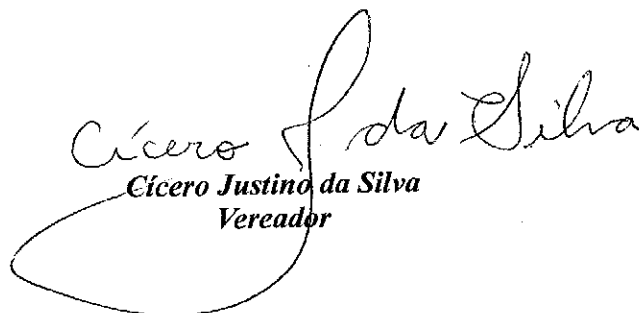
*Dispõe sobre denominar Escola E
estação Municipal de Atendimento
Integral a Criança – EMAIC –
Castelinho.*

Artigo 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC – Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 – Centro, neste município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Vereador

jcsb

10/09/2023 10:00:00 AM - 10/09/2023 10:00:00 AM

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 20 / 09 / 2023.



Cícero Justino da Silva
Presidente

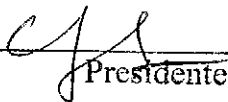
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 25 / 09 / 2023.



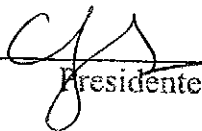
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 23


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 23


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

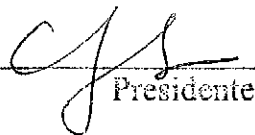
Sala das Sessões, 25 de 09 de 20 23.


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 10 de 20 23

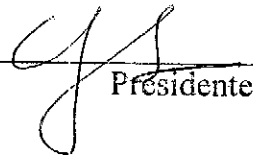

Presidente

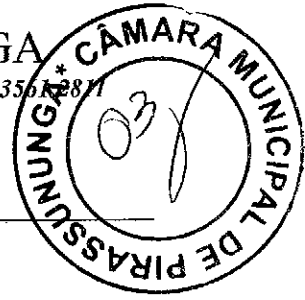
Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 10 de 20 23


Presidente



Justificativa:

Filha de Carlindo Alves Mattoso e Conceição Soldan Mattoso, Roseli Alves Mattoso nasceu no dia 19 de agosto de 1960. Iniciou seus estudos em 1967 no jardim da infância na escola “General Asdrúbal da Cunha”. Em 1981 ingressou na antiga Escola de Comércio “Dr Fernando Costa” cursando o primeiro e segundo ano do ensino médio. Por motivos de saúde precisou interromper seus estudos. Durante longo, tempo dedicou-se a outras atividades com muito destaque para área dos artesanatos, acentuando sua íntima relação com as culturas locais e muito anseio para retomar seus estudos e uma formação acadêmica.

Com as adversidades, somente em 2009, aproximadamente, quase 30 anos depois, conseguiu retomar os estudos na Educação de Jovens e Adultos dando seguimento ao que foi interrompido, e assim concluiu o terceiro ano do ensino médio. No mesmo ano, participou do processo de Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM sendo contemplada com bolsa de estudos para cursar a tão sonhada formação acadêmica.

Iniciou o curso de Pedagogia em 2010, intensificando seu espírito estudantil com muito empenho.

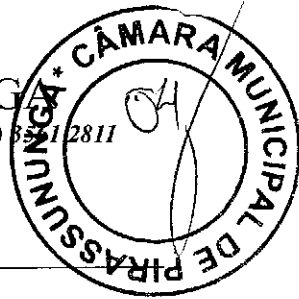
Em 2011 a 2013 foi contratada pela prefeitura municipal de Pirassununga como Facilitadora de Artes e Cultura no CRAS Vila São Pedro por meio da Secretaria da Criança e do Adolescente à época.

Com os estudos acadêmicos, ingressou como estagiária na EMAIC Castelinho dando seguimento aos projetos educacionais com atendimento aos alunos da rede municipal de educação agregando e oferecendo seus talentos artísticos, culturais e pedagógicos. Atuou também com estagiária exclusiva no atendimento de Alunos de Educação Especial - AEE com uma aluna deficiente visual na EMEIEF “Catharina Sinotti”, o que a impulsionou para a sua primeira Pós-graduação em Psicopedagogia.

Em 2015, efetivou-se por concurso, como Monitora de Educação Básica atuando na Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer”. Sua forte dedicação junto à fé resultou em um projeto de vida pessoal – tornar-se “Papai Noel” – um personagem a realizar os sonhos de crianças carentes e, em especial dos alunos de seu primeiro trabalho efetivo, proporcionando-lhes um Natal inesquecível onde todos foram presenteados – fruto do cumprimento de uma promessa em devoção por tantas conquistas significativas no alto de seus 54 anos de idade.

A moda pegou e, a “Tia Rose”, assim carinhosamente conhecida e querida por todos, passou a ser convidada por outras Unidades Escolares e demais Instituições para levar o seu “Papai Noel” a realizar mais sonhos, enfatizando seu trabalho especialmente lúdico e dedicado exclusivamente para crianças pequenas.

Conversadeira, participava dos projetos institucionais, entre eles a contação de causos caipiras na Semana Nenete de Música Caipira, parceria entre a Secretaria de Cultura e Educação, encantando o público com fruto de memórias da infância que enaltecia sua história sertaneja em Pirassununga, terra por ela amada e das histórias e “causos” que ouvia de seu pai Carlindo Alves Mattoso – o charreteiro, do qual nutria muito orgulho.



Em 2017, foi convidada a integrar novamente a equipe da EMAIC Castelinho. Desta vez, como profissional educadora com desdobramentos para diversos projetos institucionais como a MAIP, Projeto Gota D'água, Pé na Estrada – Educação para o Trânsito, A criança e a Biblioteca, Concurso Contos e Causos, Praça do Livro, Meio Ambiente e Segurança de Voo e o tradicional Projeto Natal, com seu conhecido Papai Noel, atendendo aproximadamente 2.000 crianças do município, além de percorrer as creches municipais. Envoltas pelo contexto de sua profissão e atuação em 2018, deu novo passo iniciando a graduação em Artes Visuais e fortalecendo sua atuação frente a novos projetos e parcerias.

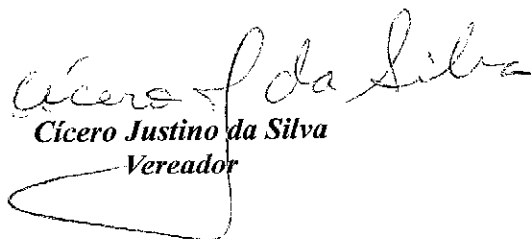
Em março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde – OMS como uma pandemia, reordenando as atividades e convivências humanas, estabelecendo o isolamento social, impondo as atividades remotas. Junto à devastação da pandemia, Tia Rose também precisou enfrentar uma nova batalha e desafios com a saúde, imprimindo suas últimas forças e garras que sempre teve com grandes enfrentamentos.

Em uma tarde fria do dia 15, de junho de 2021, ficou marcada sua despedida do nosso plano material e com a nossa consciência de que aqui cumpria sua história, deixando saudades de suas boas energias e festa que sempre fez ao lado de todos e, sobretudo como enorme amor pelas nossas crianças.

Para denominar o querido “Castelinho” não haveria melhor nome a ser homenageado do que a Professora Roseli cujo nome e histórias, agora eternizados, significam um exemplo para a cultura educativa que trabalha através de lúdico, da fantasia, da imaginação e de muito amor às nossas crianças.

À guisa desses comentários, acreditamos ser justa a homenagem à Professora Roseli Alves Mattoso, como marco memorial na revitalização da EMAIC Castelinho.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

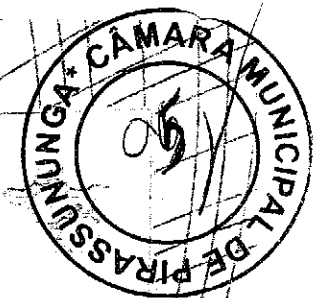

Cícero Justino da Silva
Vereador



1165412CE000000003659921Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROSELÍ ALVES MATTOSO

CPF
017.229.508-46

MATRÍCULA
116541 01 55 2021 4 00069 261 0017340 18

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada - 60 anos
NATURALIDADE Pirassununga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 164231043 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Paschoal Banin, 2865
Bairro: Jardim Olimpio Felicio Cidade: Pirassununga - SP
CONCEIÇÃO SOLDAN MATTOSO
CARLINDO ALVES MATTOSO

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quinze de junho de dois mil e vinte e um - 13:30h	DIA 15	MÊS 06	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE
Ca Metástico Reto, Choque Misto Grave, Falência Múltiplos Órgãos, Covid 19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Pirassununga-SP	DECLARANTE Djenane Mattoso Barbosa (filha)
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Maria Nazare Gorza da Vitoria - CRM: 96823

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Nascida em 19/08/1960. Óbito lavrado em 18/06/2021, no livro C-69, fls. 261V, sob o nº 17340. Era divorciada de ADÃO FERREIRA BARBOSA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA - SP, livro B-59, às fls. 212, sob nº 2173, em 14 de agosto de 1982; deixa a seguinte filha: Djenane (34 anos); deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

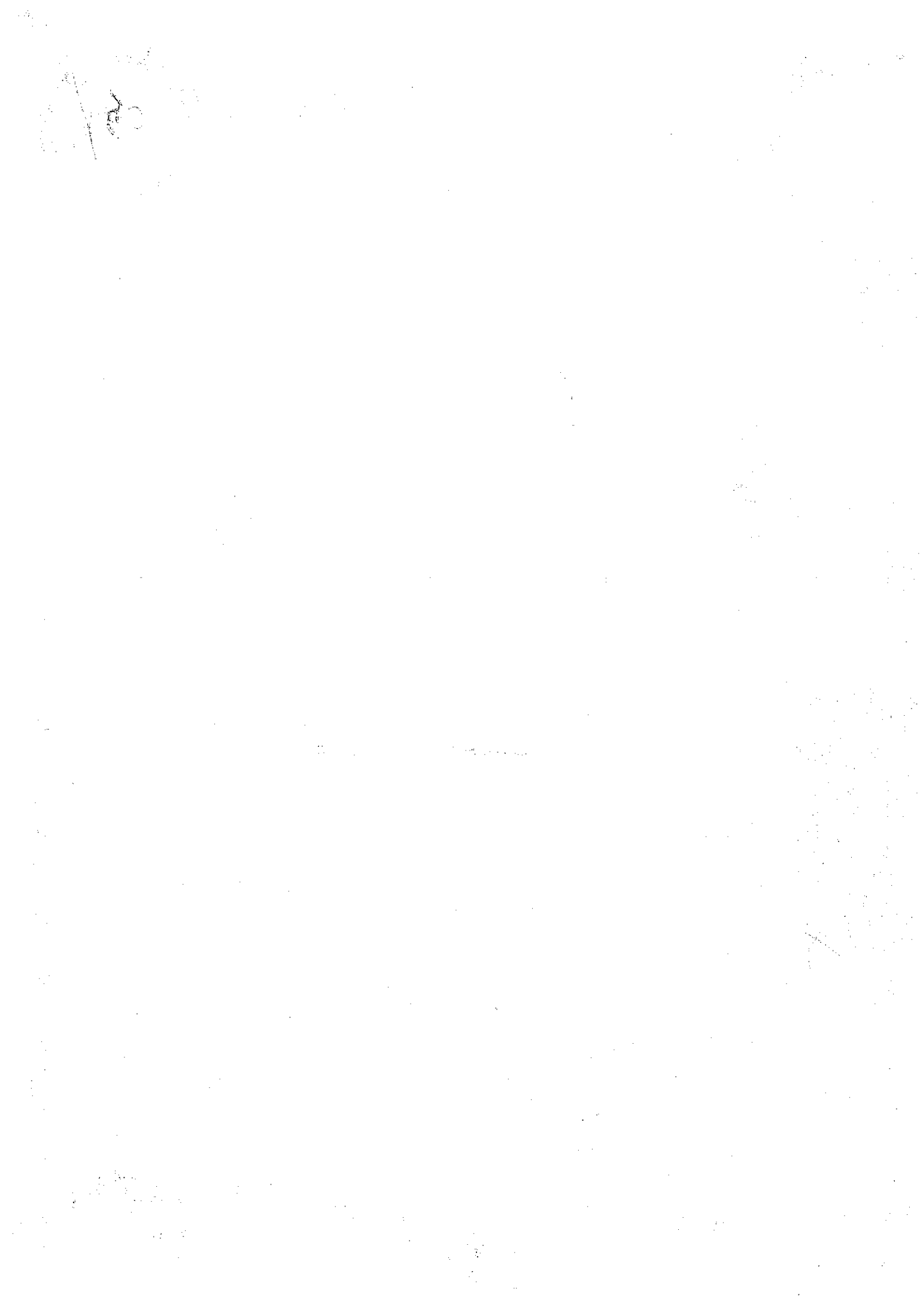
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador
Município e Comarca de Pirassununga - SP
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13650-136
Telefone: (19) 3561-4774
E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Pirassununga, 20 de junho de 2021.

Eglei Cristina da Silva Souza
Substituta do Oficial

Custas R\$ - Oficial: 29,00 SEFAZ: 5,80; ISS: 0,87; Total: 35,67
Guia nº 141/2021
Conferente: Ingrid (12)

116541 - AA000046969



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELI ALVES MATTOSO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16423104 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
017.229.508-46 19/08/1960

FILIAÇÃO
CARLINDO ALVES MATTOSO
CONCEICAO SOLDAN MATTO
SO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01429880390

VALIDADE
29/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1982

OBSERVAÇÕES

RA Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRASSUNUNGA, SP

DATA EMISSÃO
30/06/2015

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran SP

86320651441
SP678778671

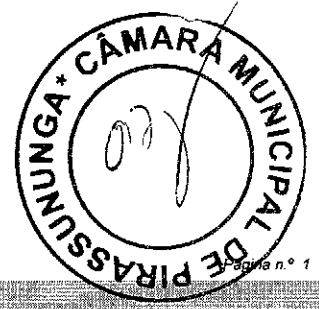
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1124363323

PROIBIDO PLASTIFICAR
1124363323

DE PIRASSUNUNGA



Cadastro Imobiliário

Emitido por: AFERRONATO em 10/09/2023 às 10:16:18

Imóvel	Inscrição Cadastral	Quadra	Lote
698	6887-001.024.011.00-1	***	***

Endereço do Imóvel	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2000	Complemento BL. C. CRIANCA CENTRO - CEP: 13631-010

Endereço de Entrega	
RUA GALICIO DEL NERO, 51.	Complemento PACO MUNICIPAL CENTRO, CEP: 13631-904, PIRASSUNUNGA - SP.

Tipo	Código	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	RG
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL	110656	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	

Tipo do Imóvel	Aquisição	Situação do Imóvel	Cartório	Matrícula	Total Construído	V.V. Terreno	V.V. Construção	V.V. Total
EDIFICADO		ATIVO			347,00			

Tipo da Isenção	Data de Início	Data Final	Processo	Aliquota	Observação
2-TOTAL	11/12/1998	31/12/3000	11/12/1998	0%	

Dados do Imóvel	
ANO DO CADASTRO	1999
ANO DA CONSTRUÇÃO	1995

Característica do Terreno	Área do Terreno	Testada Principal	Metros
MURO -> SIM	4.941,00	183,00	
ESGOTO -> SIM			
DEP. EMPREGADA -> NÃO			
JARDIM -> NÃO			
VARRECAO -> NÃO			
GUIA/SARJETA -> SIM			

Unidade de Construção	Área	SITUAÇÃO	UTILIZAÇÃO
1	347,00	-> CONSTRUÍDO	-> P. SERVIÇOS
PAVIMENTOS -> 1		-> ISOLADA	-> ALVENARIA
TIPO -> OUTROS		-> TELHA/CERAM	-> CIMENTO
VEDACAO -> ALVENARIA		-> FERRO	-> BOA
REVESTIMENTO -> EMBOÇO/REBOCO		-> SEM DESCONTO	
CLASSIFICAÇÃO -> BOA			

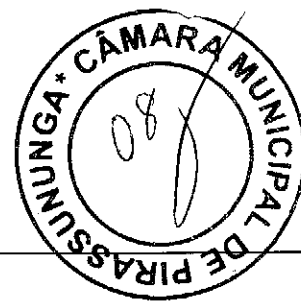
Histórico de Proprietário	Documentos	Data da Transferência
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	01/01/2021

Usuário:	Data do registro:	Protocolo:	Título:
	01/01/2014		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/08/2023 13:28:17

Usuário: 7038 - ANDERSON DA SILVA FERRONATO/CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Local: SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 13

Documento:

Descrição: CASTELINHO

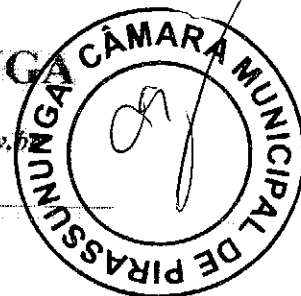


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Tel/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of n° 065/2023 - GP

Pirassununga, 31 de julho de 2023.


Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da EMAIC Castelinho, localizada na Rua Siqueira Campos, 2065 - Centro, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons officios, junto ao setor de cadastro desta municipalidade, no sentido de informar, se a referida área está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome das Ruas em que se situa referida área para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

Certo da honrosa atenção, aproveito do ensejo para encaminhar votos de consideração e apreço.


Cícero Justino da Silva
Vereador

Prezado Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
DD Responsável pelo Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Pirassununga - SP

.jscl



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/08/2023 09:35:24

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

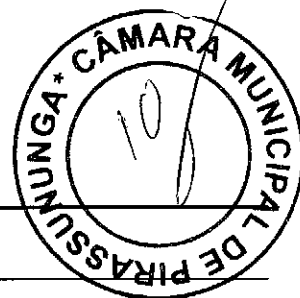
Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Capa de Processo

Processo: 4056/2023

Data da Abertura: 01/08/2023 09:20:02

Usuário Abertura: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

Assunto: 219 - OFÍCIO.

Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: ***.40.747/-** - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Situação: Arquivado

Observação: 061,062,063,064,065/2023 - GP- INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÕES DE ÁREAS:
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ANVERSA - VILA ESPERANÇA, ESCOLA MUNICIPAL DA
VILA REDENÇÃO, PRAÇA AVENIDA DAS NAÇÕES E EMAIC CASTELINHO.

Súmula:



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/08/2023 09:32:08

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

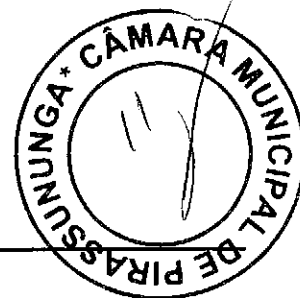
Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 5

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: OFÍCIOS 61 A 65/2023 - CÂMARA.



Tramitação

Data Hora: 11/08/2023 15:42:18

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atenção à solicitação do nobre vereador Cícero Justino da Silva através do Ofício nº 061/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio localizado na Rua Manoel Rodrigues da Silva, 670, Jardim Anversa, objeto do Cadastro Municipal sob nº 6887.064.002.005.00-9, não possui denominação oficial.

Com relação ao Ofício nº 062/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio localizado na Avenida das Nações, nº 397, Vila Esperança, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 16, não possui denominação oficial.

Referente ao Ofício nº 063/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio situado na rua Eny Albertina C. Krempell nº 1513, Vila Redenção, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 10, possui denominação oficial, conforme consta na Lei nº 4.710/2014.

Relativo ao Ofício nº 064/2023-GP informamos que a Praça/área pública localizada na Avenida das Nações, s/nº, Vila Esperança, de frente com a Igreja Quadrangular e com a Padaria Chic Pão, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 18, deixamos de informar pois não é de propriedade municipal.

No tocante ao Ofício nº 065/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o imóvel localizado na Rua Siqueira Campos nº 2000, Centro, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 14, não possui denominação oficial.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 14/08/2023 09:19:39

Usuário: 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

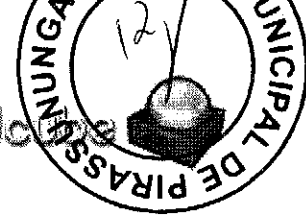
Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Local Destino: SECRETÁRIO - GOVERNO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhado para conhecimento das respostas aos Ofícios 61, 62, 63, 64 e 65/2023-GP, fls. 03 a 07, conforme manifestações da Seção de Cadastro Fiscal - fls. 10, 12, 14, 16, 18 e 20 e do Setor de Patrimônio - fls. 23.

Se de acordo retornar para envio à Câmara Municipal.



Assunto **Projetos de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-09-20 16:24

roundcube

- PLC13_2023.pdf(~4,4 MB)
- PL_139_2023.pdf(~1,9 MB)

AVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei Complementar nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre controle de populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Pirassununga e dá outras providências.**
- **Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do vereador **Cícero Justino da Silva**, que visa **denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 35613871

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar



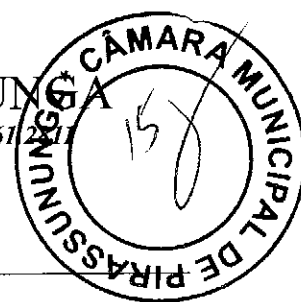
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2211

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos e prédios públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 21 de setembro de 2023.



DIOGO CANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440



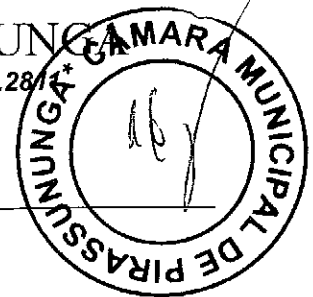
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



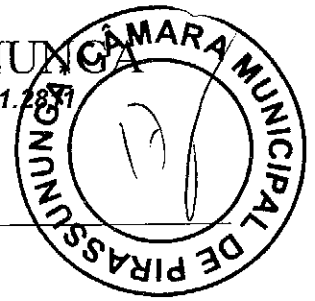
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2871

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET/2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET/2023

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET/2023

VITOR NARESSI NETTO



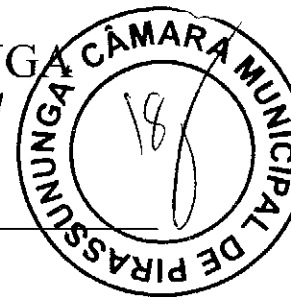
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

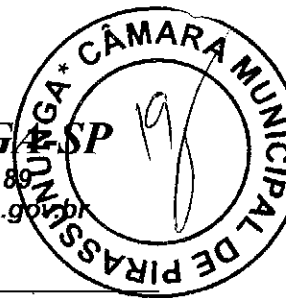
25/SET 2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

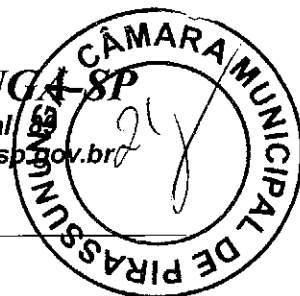

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Vitor Náressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 13240-000
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

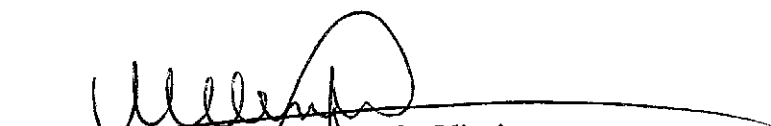


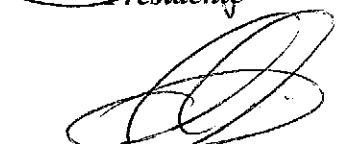
PARECER N°


COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

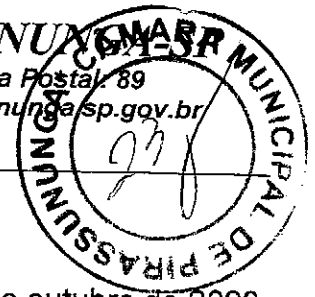

Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1199/2023-SG

Pirassununga, 03 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 508 a 534/2023 e Pedido de Informação nº 192/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 02 de outubro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6134 (Emenda 01/2023), 6135, 6136, 6137, 6138 e 6139 referentes aos Projetos de Lei nºs 131, 133, 139, 141, 142 e 145/2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

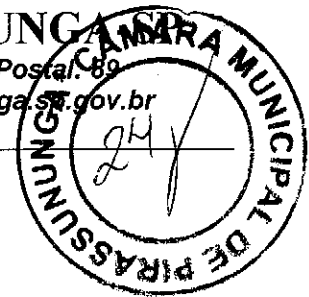
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 04 de outubro de 2023
Daniel M. Cassan
104223



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal. 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6136 PROJETO DE LEI Nº 139/2023

*Dispõe sobre denominar Escola Estação
Municipal de Atendimento Integral a
Criança – EMAIC – Castelinho.*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

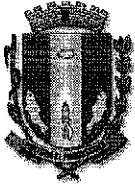
Artigo 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC –
Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 – Centro, neste
município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de outubro de 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

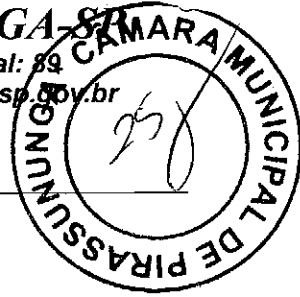


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.212, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 139/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 09 de novembro de 2023.

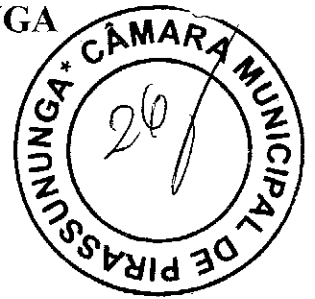
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 -

“Dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança - EMAIC - Castelinho.”.....

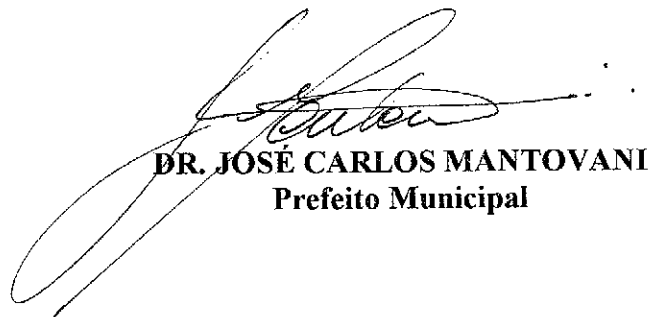
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC - Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 - Centro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

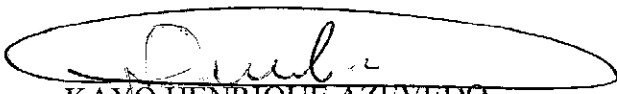
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

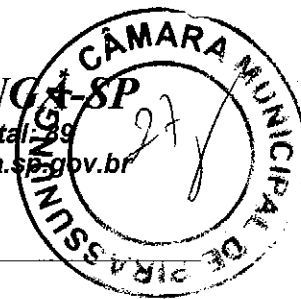


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 39
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 123, de 05 de outubro de 2023, da Lei nº 6.212, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre denominar **Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 139/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 09 de novembro de 2023.

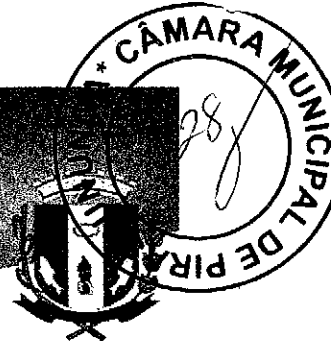
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 6.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança - EMAIC - Castelinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Professora Roseli Alves Mattoso o EMAIC - Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 - Centro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 6.213, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 – Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 - Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 31.90.11 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 66.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será

coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Fundo Municipal de Saúde

Ficha 552 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Material de Consumo R\$ 33.000,00

Ficha 553 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 762/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.131, de 20 de setembro de 2023; e,
Considerando a Lei Municipal nº 6.199, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária e Chefe da Seção de Dívida Ativa, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a servidora Paula Regina Scatolin dos Santos Pereira, RG nº 26.373.494-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 763/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e